



A/c Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.849, de 07 de agosto de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com a Lei nº 5.704, de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 5.724, de 28 de julho de 2009, artigo 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0642200211.005 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP - GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000032)..... R\$ 40.000,00
SOMA..... R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

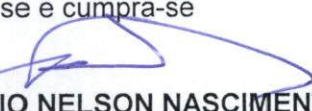
Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781301031.057 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NO BAIRRO ESMERALDA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000327)..... R\$ 40.000,00
SOMA..... R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração